



ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB

Às nove horas do dia doze de dezembro de dois mil e doze, na sala de reuniões do 2º andar do edifício sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A” Lotes 13/14, foi aberta a Décima Sexta (16ª) Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB, pelo Secretário de Estado Interino da SEDHAB, senhor Rafael Oliveira, que, na qualidade de Presidente do Conselho, saudou a todos os conselheiros e conselheiras presentes e logo passou ao encaminhamento dos seguintes assuntos: **1) Ordem do dia 1.1 – Abertura dos trabalhos e verificação de quórum 2) Publicações.** Verificado o quórum, o Senhor Rafael informou que daria como lido o item 2 da pauta, composto pelas publicações no Diário Oficial das Resoluções: **2.1** - Resolução nº 26, de 24 de outubro de 2012; **2.2** - Resolução nº 27, de 24 de outubro de 2012; **2.3** - Resolução nº 28, de 24 de outubro de 2012; **2.4** - Resolução nº 29, de 24 de outubro de 2012; **2.5** - Resolução nº 30, de 24 de outubro de 2012; **2.6** - Resolução nº 31, de 24 de outubro de 2012; **2.7** - Resolução nº 32, de 24 de outubro de 2012; **2.8** - Portaria Conjunta nº 18 de 27 de novembro de 2012. **3. Itens para Deliberação: 3.1 – Processo: 361-001.773/2012 - Assunto:** Aquisição de Veículos para Fiscalização e Monitoramento de Áreas do Território do Distrito Federal – Valor: R\$ 2.228.902,00 – Proponente: Agência de Fiscalização do Distrito Federal/AGEFIS – Conselheiro Relator: Thiago Rogério Conde. O Presidente do Conselho, senhor Rafael Oliveira, passou de imediato a palavra ao Conselheiro Relator Thiago Rogério Conde que fez a leitura do relatório e voto, destacando que a proposição apresentada tem o objetivo de obter recursos para aquisição de veículos e equipamentos complementares a fim de dotar a AGEFIS de estrutura para atender as demandas geradas pelos eventos de vulto internacional, como a Copa das Confederações e Copa do Mundo FIFA 2014. Esclareceu que, no que tange ao aspecto orçamentário, conforme informações constantes de despacho acostado no processo, a Unidade Gestora de Fundos já havia providenciado junto à SEPLAN, a solicitação de alteração orçamentária por meio de Nota de Crédito Adicional, nos termos do art. 43, III da Lei 4.320/64. Quanto à compatibilidade da proposta com as áreas de atuação do FUNDURB, o Conselheiro esclareceu que a demanda enquadra-se no Inciso VII do art. 3º do Decreto 30.765/2009. O Sr. Rafael Oliveira, Presidente do CAF nessa Reunião, colocou em discussão o relatório e o voto. Não havendo quem queira discutir, colocou o item em votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **3.2 -**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



Processo: 002-000.130/2011 – Assunto: Obras para Ajuste Viário no Setor Comercial Sul – Valor: R\$ 1.693.897,46 – Proponente: SEDHAB/Secretaria de Obras – Conselheira Relatora: Marise Pereira da Encarnação Medeiros. O Presidente, senhor Rafael Oliveira, passa a palavra, preliminarmente, à Senhora Yara Lúcia Belo Pires Barbosa, Gerente da Gerência de Estudos da Paisagem da Diretoria de Planejamento Urbano – DIPLU da Subsecretaria de Planejamento Urbano – SUPLAN, da SEDHAB, que ao fazer uso da palavra, apresentou um panorama dos aspectos urbanísticos afetos ao Setor Comercial Sul, contextualizando a questão dos ajustes viários à geometria das vias; das calçadas e sistema de circulação e fluxos; qualificação dos espaços livres com a inserção de espécies arbóreas e de forração. Informou que o projeto visa minimizar os impactos que estão acontecendo no trânsito da Área Central de Brasília; também pretende resgatar áreas de calçadas, rotas acessíveis, organizações dos estacionamentos, demarcação das vagas para pessoas com deficiências, idosos, Corpo de Bombeiro, motos, carga e descarga, embarque e desembarque. Logo após, o senhor Presidente Rafael Oliveira se manifestou, esclarecendo ser esse um projeto que se incorpora a outras etapas de um projeto maior que já vem sendo desenvolvido por arquitetos da Subsecretaria de Planejamento Urbano da SEDHAB, com previsão de conclusão para 2013. De posse da palavra, a Conselheira Marise Pereira da Encarnação Medeiros iniciou a sua relatoria, esclarecendo que esse processo está tramitando desde 2009, e que depois de idas e vindas, o valor estimado resultante da planilha de preços elaborada pela Novacap - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, ficou em R\$ 1.693.897,46. O projeto teve o aval do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, DETRAN – Departamento de Trânsito e demais órgãos do GDF. Em agosto de 2012, o processo retornou à SEDHAB para tramitação com vistas à inclusão na pauta da reunião do FUNDURB – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal. Assim, de acordo com a Unidade Gestora dos Fundos, há disponibilidade orçamentária para o atendimento das despesas da obra, em consonância com a Lei Orçamentária Anual 4.744, Lei 4.851/2012 e Plano Plurianual de 2012 a 2015. A Conselheira destacou que a justifica para a realização do projeto se dá pela importância do Setor Comercial em relação à Cidade de Brasília e do Entorno e também pelos aspectos relacionados à Copa do Mundo de 2014. A Conselheira detalhou as etapas das obras e serviços que serão realizados, conforme consta do projeto do Programa de Trabalho constante dos autos. Em seguida, passou a fazer a leitura de seu voto, conforme segue: *“Considerando que a proposta em questão se refere à requalificação urbana de áreas públicas integrantes de um programa de maior abrangência referente à revitalização de setores centrais e que se qualifica ainda na aplicação de recursos*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



destinados ao Programa de Trabalho de Revitalização de Brasília; considerando a necessidade premente de execução dessa etapa do trabalho, onde se pretende consolidar ações já efetivadas; considerando que o projeto contribui para acessibilidade e mobilidade urbana, contabilizando modos motorizados e não motorizados, envolvendo ações para melhorar a circulação do setor e sua interface com os demais setores da cidade; considerando que o FUNDURB, de acordo com o Decreto 30.765/2009, tem por finalidade captar e aplicar seus recursos, entre outros, no Inciso IV: Implantação de equipamentos de infraestrutura urbana, tais como pavimentação, drenagem, paisagismo, abastecimento de água e coleta de esgoto, tratamento de resíduos, energia elétrica, iluminação pública, obras de artes especiais, transporte coletivo, circulação de pedestres e veículo, sinalização de trânsito, abertura e conservação de vias e rodovias; Inciso VI: Urbanização de espaços públicos de lazer e áreas verdes, com a definição e efetivação de suas funções sociais e implantação dos equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento; e, considerando, por fim, que a disponibilidade orçamentária, na programação do Fundo para atender as despesas relativas à execução das obras elencadas, na qualidade de relatora do processo em questão, voto que este Conselho opine favoravelmente à contratação das obras para promover a implantação de infraestrutura do Setor Comercial Sul nos termos o projeto descrito”.

O Sr. Rafael Oliveira, Presidente do CAF nessa Reunião, colocou em discussão o relatório e o voto. Não havendo quem queira discutir em votação. Sem discussão, o processo foi aprovado por unanimidade. Antes de passar para o próximo item da pauta, o Presidente do Conselho, senhor Rafael Carlos de Oliveira, fez uso da palavra para saudar os técnicos e técnicas da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN pelo trabalho realizado nesse projeto, tendo em vista a necessidade de melhorias existente nas Áreas Centrais de Brasília. Manifestou agradecimentos à Prefeitura Comunitária do Setor Comercial Sul, que, segundo ele, tem sido uma parceira e “provocadora” da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN no processo de recuperação daquela localidade. A Conselheira Marise Pereira aproveitou a oportunidade para agradecer o apoio e participação da Conselheira Yara Lúcia Belo Pires Barbosa nesse trabalho. Em seguida, dando continuidade à reunião, passou-se à análise o Item **3.3 - Processo: 144-000.859/2012 – Assunto: Centro de Convivência do Idoso – Valor: R\$ 405.007,18 – Proponente: Administração Regional de São Sebastião – Conselheiro Relator: Rafael Oliveira.** O senhor Rafael Oliveira relator fez uso da palavra para apresentar seu relatório e voto, esclarecendo que se trata da execução obra para implantação de um Centro de Convivência do Idoso na Cidade de São Sebastião, onde está sendo implantada a Praça Linear 03, também com recursos do FUNDURB.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



Informou que a equipe da GESUD - Gerência Sudeste, da Diretoria de Desenvolvimento Urbano Local 2, da Subsecretaria de Planejamento Urbano elaborou uma série de projetos urbanísticos das praças lineares de São Sebastião, e que nesse caso em específico, o objetivo foi qualificar um espaço vazio entre duas quadras, garantindo uma dinâmica social e econômica de convivência da população idosa daquela cidade. Esclareceu que há dois meses, por indicação do então Secretário Geraldo Magela, hoje na condição de Deputado, houve um esforço coletivo das equipes da Secretaria da Unidade Gestora de Fundos; da Gerência do Planejamento Territorial Leste – GESUD; da Administração Regional de São Sebastião e da Subsecretaria de Valorização da Pessoa Idosa. O Conselheiro fez em seguida a leitura do seu relatório, destacando que o projeto tem total aderência à Lei Federal 10.741/2003 - Estatuto do Idoso; O CCI – Centro de Convivência do Idoso vai atender os programas desenvolvidos por intermédio da Secretaria Especial do Idoso do Distrito Federal; Foi consultada a Área Técnica SEDHAB sobre a pertinência e relevância do projeto, e de acordo com a informação contida no Despacho do Chefe da Unidade Gestora de Fundos da SEDHAB, há disponibilidade orçamentária e financeira para colher o valor estimado em R\$ 405.007,18, da Fonte de Recursos 300. Passou-se à leitura do voto: “Diante do exposto no relatório acima, considero a aderência da proposta com as áreas de atuação do Fundo, em especial o contido no Inciso V do art. 3º do Anexo I do Decreto 30.765, de 1º de setembro de 2009, quanto à implantação de equipamentos comunitários nas áreas de educação, saúde, abastecimento alimentar, segurança, ação social, esporte, lazer, comunicação, cultura e próprios do Executivo. Desse modo, voto pela aprovação da demanda apresentada pela Administração Regional de São Sebastião, no sentido de destinar os recursos estimados em R\$ 405.007,18 para a construção do Centro de Convivência do Idoso naquela cidade”. O relatório e voto foram postos em votação, e aprovados por unanimidade. O relator agradeceu à Diretoria Técnica da CODHAB por ter disponibilizado engenheiros orçamentistas, que ajudaram a compor o processo, inclusive validando a planilha orçamentária preliminarmente elaborada. Na continuidade dos trabalhos, foi chamado a análise o **item 3.4 - Assunto:** Reserva de Recursos para Obras de Implantação do Complexo Cultural de Samambaia – Valor; R\$ 3.000.000,00 – Conselheiro Relator: Rafael Oliveira. O Conselheiro Rafael Oliveira apresentou seu relatório e voto, esclarecendo que existe a perspectiva de que este Conselho faça indicação de reserva de recursos para as obras de instalação de implantação do Complexo Cultural de Samambaia, pois este é um projeto que preliminarmente iria compor o rol de objetos do concurso feito em parceria com o IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil - Seção DF. No entanto, o



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



projeto foi retirado do rol dos projetos do IAB a pedido da Administração Regional, que na sua perspectiva tinha condições de realizar o projeto com mais celeridade. Assim, a Administração Regional comprometeu-se a desenvolver o projeto, tanto arquitetônico quanto executivo. Em diálogo com o Secretário Chefe da Casa Civil e o Administrador de Samambaia, juntamente com a SEDHAB, este relator propôs que o projeto e processo fossem constituídos da maneira como determina o FUNDURB e apresentado ao Conselho, e que este faria a indicação de destinação dos R\$ 3.000.000,00 da mesma maneira como foi feito nos outros projetos. Em seguida, concluída a pauta de deliberações, passou-se ao **Item 4. Assuntos Gerais**. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt solicitou a palavra, se manifestando a respeito da reunião do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, a realizar-se no dia seguinte a essa reunião do CAF. Convidou os Conselheiros a comparecerem àquela reunião, uma vez que no seu âmbito serão tratadas questões de crucial importância para o Distrito Federal, relacionadas ao parcelamentos do solo, os chamados condomínios, que constam da pauta daquela reunião. No **Item 5. Encerramento**. O Conselheiro Rafael Carlos de Oliveira agradeceu aos Conselheiros e à Equipe da Unidade Gestora de Fundos pelos trabalhos realizados em 2012. Considerou o ano de 2012 produtivo, mas ainda aquém daquilo que a população do Distrito Federal precisa e espera desta Secretaria, posto que sua finalidade é servir ao público, produzindo bem social e entregando-o com qualidade à população. Concluiu sua fala fazendo uma homenagem a Oscar Niemeyer, uma figura que para além de ser um excelente profissional e um gênio naquilo que se propunha a fazer, também era um gênio na arte de conviver e de pensar. Segundo Rafael, Niemeyer declarou que *“sonhava com o dia em que o mundo iria se convencer de que ajudar o outro proporciona prazer e faz bem também a quem ajuda”*. Por fim, declarou encerrada a 16ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do FUNDURB, agradecendo aos presentes pelos trabalhos e desejando um bom Natal e um bom final de ano a todos. E para referendo, lavrou-se a presente ata, firmada pelos membros do Conselho presentes, os quais a subscrevem.

RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



ADALTO ELIAS SERRA

Conselheiro Suplente Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de
Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

JÚNIA MARIA BITTENCOURT

Conselheira Suplente Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de
Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS

Conselheira Suplente Representante da Secretaria de Estado de Obras do Distrito
Federal

RICARDO BASEGGIO FILHO

Conselheiro Suplente Representante dos Servidores da área técnica da Secretaria
de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito
Federal

THIAGO ROGÉRIO CONDE

Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e
Orçamento do Distrito Federal